



BURITICUPU/MA
Proc. 120/2022
Fls. 01
Rub. 01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada para a capacitação agentes públicos quanto às inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações, com enfoque nas diferenças em relação à legislação precedente e destaque para os impactos da nova legislação e de seus regulamentos às atividades práticas relacionadas às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será realizado no município de Pedreiras/MA, nos dias 12 e 13 de maio de 2022, através da empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 37.258.113/0001-00, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pela inscrição dos 04 (quatro) servidores, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2022 regida pelo art. 25, Lei nº 8.666/93.

Buriticupu/MA, 19 de abril de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas